PORTARIA ORDINATÓRIA № 07, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Transferir o ponto facultativo (Dia do Servidor Público) do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

Considerando que dia 28 de novembro de 2021 é comemorado o Dia do Servidor Público, conforme Decreto nº 763/2020 do Governo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira (Dia do Servidor Público), previsto no Decreto nº 763/2020, de 21 de dezembro de 2020 para o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, suspendendo o expediente nesta última data, na sede (Cuiabá-MT) e escritórios descentralizados nos municípios de Sinop e Primavera do Leste.

- Art. 2º Encaminhar a Comunicação do CAU/MT para publicação.
- Art. 5°. Esta portaria entra em vigor nesta data

Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

ANDRÉ NÖR Presidente do CAU/MT